

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**

Rua – Piauí, 230 – Centro - CEP: 64.710-000

CNPJ: 06.553.663/0001-10

Paes Landim – Piauí

Decreto nº 18/2018

Paes Landim, 31 de dezembro de 2018

Dispõe sobre Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e das outras Providências.

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Paes Landim – PI, Gutemberg Moura de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica DECRETADO, que o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA será constituído de 11 (onze) conselheiros efetivos e respectivos suplentes, a saber:

**I – 06 (seis) representantes do Poder Público:**

- a) Secretário Municipal de Administração/ Governo – Jose Gilvan Rodrigues Dias CPF: 710.692.243-91
- b) Secretário Municipal de Obras – Jorgivan Aves de Sousa CPF: 911.369.113-91;
- c) Secretário Municipal de Saúde – Daniel Marques Teles CPF: 030.698.953-01;
- d) Secretário Municipal de Agricultura – Francisco de Assis Araújo Soares CPF: 715.466.774-53;
- e) 01 (um) Vereador representante da Câmara Municipal de Paes Landim – Teliane Moraes e Silva CPF: 979.333.253 - 00;
- f) Secretaria Municipal de Educação – Lucinete Borges de Jesus CPF: 259.805.483-00.

**II – 05 representantes dos segmentos da sociedade civil e Estado, sendo:**

- a) 01 (um) representante das entidades de classe do magistério – Fabia de Moraes Cesar Reinaldo CPF: 498.667.613-04;
- b) 01 (um) representante da Igreja – José Francisco da Rocha Ferreira CPF: 300.764.043-15;
- c) 01 (um) representante das entidades de classe dos trabalhadores rurais de Paes Landim – Rosa Dalia de Carvalho Magalhães CPF: 940.384.143-53;
- d) 01 (um) representante das Associações Comunitárias – Raimundo Nonato de Moura – CPF: 322.670.703-59;
- e) 01 (um) representante do Emater-PI – Rodnei Ferreira Lima CPF: 000.384.713-61.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gutemberg Moura de Araújo  
Prefeito do Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI**

Rua – Piauí, 230 – Centro – CEP 64-710-000

CNPJ: 06.553.663/0001-10

Paes Landim-PI

**PORTARIA Nº 01/2019**

O Prefeito Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhes confere,

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. MATEUS MOURA LEITE, portador da cédula de Identidade nº 3.312.225 SSP-PI, CPF: 060.417.963-44, residente e domiciliado na Rua Piauí nº 54, Centro, Paes Landim-PI, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, deste município.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, 02 de janeiro de 2019.

GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.612.594/0001-54

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 054/2018 DISPENSA Nº 021PMMCT****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/Secretaria Municipal de Administração.**CONTRATADA:** M Alves da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 30.980.741/0001-4, com sede na Rua Cosmopolis, 198, Bairro Água Branca, Currais-PI.**OBJETO:** A contratação de empresa para o serviços de terraplanagem do solo e instalação do meio-fio (cidade-velha).**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 29.236,09 (vinte e nove mil e duzentos e trinta e seis reais e nove centavos).**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.**FONTES DE RECURSOS:** FPM /ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.**DATA DA ASSINATURA:** 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**SIGNITÁRIOS:** Robson Batista de Figueiredo, pela Contratante e Michel Alves da Silva, pela Contratada.**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 021/2018****OBJETO:** A contratação de empresa para o serviços de terraplanagem do solo e instalação do meio-fio (cidade-velha).**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.**DATA:** 10 de dezembro de 2018

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação da pessoa jurídica M Alves da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 30.980.741/0001-4, com sede na Rua Cosmopolis, 198, Bairro Água Branca, Currais-PI, com o valor global de R\$ 29.236,09 (vinte e nove mil e duzentos e trinta e seis reais e nove centavos).